

### ANEXO III. MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO. CONCEITOS.

<p><b>Acompanhamento</b> (arqueológico)</p>	<p>Consiste na observação, por arqueólogo, das operações que impliquem a remoção e o revolvimento de solo (desmatção e decapagens superficiais em acções de preparação ou regularização do terreno) e a escavação no solo e subsolo relacionadas com a implantação de estaleiros e de áreas de depósito, a exploração áreas de empréstimo, a construção da rodovia, nós, ligações, restituições de caminhos, caminhos paralelos e passagens hidráulicas. Os resultados deste acompanhamento podem determinar a adopção de medidas de minimização específicas (registo, sondagens, escavações arqueológicas, etc). Os achados móveis efectuados no decurso desta medida deverão ser colocados em depósito credenciado pelo organismo de tutela do património cultural.</p>
<p><b>Conservação</b></p>	<p>As ocorrências imóveis identificadas no decurso deste estudo ou que sejam reconhecidas durante o acompanhamento da obra devem, tanto quanto possível e em função do seu valor patrimonial, ser conservadas, no caso de se situarem na área afectada pela obra. Em termos operacionais, e no decurso da obra, esta medida pode concretizar-se com a delimitação e sinalização de áreas de protecção às ocorrências que se que se situem fora da área de construção.</p>
<p><b>Escavações e sondagens arqueológicas</b></p>	<p>Esta medida refere-se à realização de sondagens e/ ou escavações arqueológicas ou outros estudos (históricos, etnológicos, etc), destinadas a obter informação que permita determinar o estado de conservação, a funcionalidade e o interesse científico dos sítios e monumentos em causa. Os resultados dessas pesquisas aconselharão, ou não, a valorização dos respectivos sítios e a publicação dos resultados sob a forma de monografia devidamente ilustrada. Deverão ser executadas sondagens quando se verificar uma coincidência entre a localização de uma unidade de projecto e uma mancha de dispersão de vestígios arqueológicos.</p>
<p><b>Decapagens Mecânicas</b></p>	<p>Nos casos em que existe uma probabilidade, reduzida de ocorrência de vestígios arqueológicos, devido a uma proximidade, mas não coincidência com um sítio arqueológico, deverão ser realizadas decapagens mecânicas preferencialmente com balde de retroescavadora em camadas artificiais de 10 cm. As terras resultantes deverão ser alvo de crivagem com crivo que não pode exceder 10 mm de malha.</p>
<p><b>Prospecção</b> (arqueológica)</p>	<p>As áreas funcionais da obra (estaleiros, depósitos de terras, áreas de empréstimo, outras áreas) deverão ser prospectadas, antes do início da obra, no caso de se situarem fora das zonas prospectadas no decurso deste EIA.</p>
<p><b>Acompanhamento e prospecção na desmatção.</b></p>	<p>Devido ao coberto vegetal, o local de assentamento e área envolvente de implantação de alguns apoios não foi observada, pelo que, é necessário a desmatção da área para que se possa realizar a prospecção cuidadosa.</p>
<p><b>Registo</b> (documental)</p>	<p>Esta acção consiste na representação gráfica e fotográfica e na elaboração de memória descritiva das ocorrências de interesse patrimonial que possam ser destruídas em consequência da execução do projecto ou sofrer danos decorrentes da proximidade em relação à frente obra.</p>
<p><b>Sinalização</b></p>	<p>Nas proximidades da frente obra deverão ser delimitadas com fita sinalizadora todas as ocorrências de interesse patrimonial, passíveis de afectação, mesmo que indirecta, na fase de construção (nomeadamente devido à circulação de máquinas, à instalação de áreas de depósito ou outras). Pretende-se, desta forma, minorar ou evitar danos involuntários e garantir a conservação dessas ocorrências.</p>
<p><b>Valorização</b></p>	<p>A valorização patrimonial abrange um conjunto de medidas relacionadas com o estudo, a fruição pública (turístico-didáctica) e a conservação activa, <i>in situ</i>, das ocorrências de maior interesse patrimonial.</p>